



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 084/2017/DG - Manaus, 16 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0018/2017/EJUD11/NFAS, datado de 15.3.2017, exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, autorizando a participação do servidor **NELSON MACHADO BARROS**, no Seminário Nacional: Como Fiscalizar de forma eficiente os Contratos de Terceirização de Serviços, no período de **03 a 05.4.2017**, em Maceió/AL;

CONSIDERANDO o despacho, juntado aos autos, do Excelentíssimo Desembargador Diretor da EJUD11, David Alves de Mello Júnior, autorizando a participação do servidor acima mencionado, no referido evento no período de **02 a 06.4.2017**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **NELSON MACHADO BARROS**, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança - Classe: C - Padrão: NI-C13, Diretor da Coordenadoria de Auditoria e Controle (Função CJ-02), para participar do Seminário acima citado, **no período de 02 a 06.4.2017**.

II – CONCEDER ao Servidor acima citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **02 a 06.4.2017 com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **02 e 06.4.2017**.

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|  
*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região